



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DATA: 02/06/2023


SÚMULA: *“Dispõe sobre a aprovação do Acórdão de Parecer Prévio nº 344/2022 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 344/2022 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do prefeito Vilmar Schmoller, em conformidade com o processo nº 148256/22, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste – PR, 02/06 2023.


Marcio Edriano Röttini
Vereador Presidente